

ATO ADMINISTRATIVO Nº 348/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014:

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, na Classe "A" e Nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais, o servidor da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Efetivo	Exercício
617735/2015	265926	O L A N D I R RODRIGUES JUNIOR	RONDON	05.11.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Fevereiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c799b36

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar